

## **EDITAL DE SELEÇÃO PPGDR 002/2020- DISCIPLINAS PARA ALUNOS NÃO REGULARES DO PPGDR**

### **1. PREÂMBULO**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional (PPGDR), em conformidade com a RESOLUÇÃO CNE/CES nº 1, de 03 de abril de 2001, e o Regulamento Geral dos Cursos e Programas de Pós-Graduação Strictu Sensu da Universidade Estadual da Paraíba (RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/20/2005), torna público o presente Edital que estabelece as normas referentes ao Processo Seletivo para o preenchimento de 48 vagas nos componentes curriculares optativos do PPGDR, a serem ofertados no semestre 2020.2.

### **2. PROGRAMA/OBJETIVOS**

O Programa tem como foco principal os estudos de natureza socioeconômica ambientais, análise de situações de desenvolvimento rural e urbano, políticas territoriais e públicas de desenvolvimento, o papel dos atores e das instituições no planejamento do desenvolvimento e o impacto da globalização nas dinâmicas regionais de produção. Busca-se, também, estimular estudos que analisem o desenvolvimento local a partir de outras variáveis, como a cultura, o clima e o turismo, as quais têm sido, até certo ponto, negligenciadas em programas de pós-graduação que têm como temática as questões relativas ao desenvolvimento regionais com ênfase ao semiárido nordestino.

### **3. DAS VAGAS E DOS REQUISITOS**

3.1 Número de vagas: serão ofertadas **12** (doze) vagas para cada disciplina que se encontra no quadro de disciplinas ofertadas (item 4.8) . As disciplinas serão ofertadas de forma remota, por meio de plataformas virtuais, enquanto perdurar a suspensão das aulas presenciais, conforme RESOLUÇÃO/UEPB/CONSEPE/0229/2020.

3.2 Poderão se inscrever no Processo Seletivo objeto deste Edital os portadores de Diploma ou certidão de conclusão de curso de graduação nas distintas áreas do conhecimento.

3.3 Os resultados de qualquer uma das etapas do Cronograma do Processo Seletivo não serão informados por telefone, fax ou e-mail.

### **4. DO CRONOGRAMA**

4.1 O Processo Seletivo objeto do presente Edital compreenderá, essencialmente, as seguintes etapas e períodos descritos no Cronograma apresentado a seguir:

#### 4.2 Cronograma de inscrição

<b>Etapas</b>	<b>Períodos</b>
Publicação do edital	06 de agosto de 2020
Inscrições	10 a 12 de agosto de 2020
Prazo para análise das inscrições	13 de agosto de 2020
Homologação e publicação das inscrições na página eletrônica do PPGDR ( <a href="http://pos-graduacao.uepb.edu.br/ppgdr">http://pos-graduacao.uepb.edu.br/ppgdr</a> ).	14 de agosto de 2020
Prazo para recurso, exclusivamente, por via eletrônica, por meio do e-mail <a href="mailto:mdr@uepb.edu.br">mdr@uepb.edu.br</a>	17 e 18 de agosto de 2020
Início das aulas de forma remota por meio de plataformas virtuais	19 de agosto de 2020

#### 4.3. Opções de disciplinas

4.4 Aluno Especial: é todo aquele que cursar disciplinas isoladas oferecidas no PPGDR, mas que não tenha ligação efetiva com o programa. Para vincular-se oficialmente ao PPGDR, o interessado deverá ser aprovado no Processo Seletivo como Aluno Regular.

4.5. Aluno Especial apenas poderá cursar uma disciplina por período.

4.6 Não é permitido se inscrever em mais de uma disciplina.

4.7 Aqueles que já cursaram, como aluno especial, um total de duas disciplinas em semestres anteriores não poderão se candidatar novamente.

#### 4.8 Quadro de Disciplinas ofertadas

DISCIPLINAS	CRÉDITOS	DIA	HORÁRIO DE INÍCIO
<b>Tópicos Especiais: Ciência, Tecnologia e Sociedade</b> <b>Prof.º Dr.º Cidoval Morais de Sousa</b>	03	Quarta-Feira	<b>14:00h</b>
<b>Tópicos Especiais: As metrópoles e a ordem urbana brasileira: os desafios do direito à cidade</b> <b>Prof.ª Dr.ª Livia Izabel Bezerra de Miranda</b>  <b>Início: 18 de setembro de 2020 (aula introdutória)/ Final: 29 de janeiro de 2021</b>  <b>Módulo I - 25 de setembro a 27 de novembro de 2020</b> <b>Módulo II – 04 de dezembro a 29 de janeiro de 2021</b>  <b>*O Módulo I é pré-requisito para o Módulo II (matrícula obrigatória nos dois módulos)</b>	03	Sexta-Feira	<b>10:00h</b>
<b>Tópicos Especiais: Turismo e Meio Ambiente</b> <b>Prof.º Dr.º Rafael Albuquerque Xavier</b>	03	Sexta-Feira	<b>14:00h</b>
<b>Tópicos Especiais: História do Nordeste- questões climáticas, os problemas da seca e desigualdade social</b> <b>Prof.ª Dr.ª Marcionila Fernandes</b>	03	Quinta-Feira	<b>14:00h</b>

4.9 O Cronograma do processo seletivo poderá sofrer alterações, motivadas por razões de ordem institucional ou jurídica.

4.10 Caso ocorram, as alterações no Cronograma deverão ser publicadas através de comunicados ou aditivos ao presente Edital na página eletrônica do PPGDR (<http://pos-graduacao.uepb.edu.br/ppgdr>).

## **5. DAS INSCRIÇÕES**

5.1 Período e horário: **10 a 12 de agosto de 2020, das 08:00 h do dia 10 de agosto de 2020 às 23:59h do dia 12 de agosto de 2020.**

5.2 Local: Os documentos exigidos para inscrição deverão ser enviados em arquivo único no formato PDF, exclusivamente, para o e-mail **mdr@uepb.edu.br** .

5.3 No ato da inscrição, o interessado deverá enviar, em arquivo único, formato PDF, os seguintes documentos (itens 5.3.1 a 5.3.5), seguindo a ordem sequencial abaixo:

**5.3.1 “Ficha de Matrícula - Aluno Especial– 2020.2”** (Anexo I, 2 folhas), devidamente preenchida, para a homologação da secretaria do PPGDR;

**5.3.2 “Ficha de Matrícula - Aluno Especial– 2020.2”** (Anexo II), devidamente preenchida, com a justificativa da disciplina escolhida;

**5.3.4 Cópias dos seguintes documentos:** Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor, Certificado de Reservista (para os candidatos do sexo masculino), Passaporte (para os candidatos estrangeiros), Diploma ou Certidão de conclusão de curso de graduação;

**5.3.5 Cópia do currículo lattes**

5.4 O endereço da página eletrônica do Currículo Lattes do candidato é requisito obrigatório na “Ficha Matrícula - Aluno Especial – 2020.2”(Anexo I).

5.5 O candidato que não enviar a documentação em arquivo único, no formato PDF, seguindo a ordem sequencial (itens 5.3.1 a 5.3.5), critérios exigidos no item 5.3, será automaticamente desclassificado, sendo excluído das etapas posteriores da seleção.

5.6 O candidato, ao apresentar a documentação requerida, responsabilizar-se-á pela veracidade de todas as informações prestadas.

5.7 Será publicado, na página eletrônica do PPGDR (<http://pos-graduacao.uepb.edu.br/ppgdr>), o resultado da seleção para Alunos Especiais.

## **6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

**6.1** O Processo de Seleção objeto do presente Edital utilizará o critério presente no item 7.1 para selecionar os candidatos inscritos que serão aprovados no processo seletivo.

## **7.DA CLASSIFICAÇÃO FINAL E DA HOMOLOGAÇÃO**

7.1 O critério utilizado no processo de seleção será baseado nos indicadores científicos do Lattes e na justificativa da disciplina escolhida (Anexo II).

7.2 Serão considerados classificados, exclusivamente, aqueles candidatos que, estiverem na lista de classificação do Resultado Final do Processo de Seleção para Alunos Especiais.

7.3 No dia **14 de agosto de 2020**, será publicado, na página eletrônica da PPGDR (<http://pos-graduacao.uepb.edu.br/ppgdr/>), o Resultado Final do Processo de Seleção para Alunos Especiais.

## **8.0 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

8.1 As informações sobre o Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional, estrutura curricular, corpo docente, entre outras, encontram-se disponíveis para consulta na página eletrônica do PPGDR (<http://pos-graduacao.uepb.edu.br/ppgdr/>).

8.2 A inscrição no processo seletivo objeto do presente Edital e a matrícula dos candidatos classificados serão gratuitas.

8.3 Será desclassificado e automaticamente excluído do Processo Seletivo objeto deste Edital o candidato que prestar informações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.

8.4 O Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional não oferece a disponibilidade de Bolsa de Estudo aos candidatos classificados no Processo Seletivo objeto do presente Edital.


8.5 Esclarecimentos complementares poderão ser obtidos, no horário das 08:00h às 12:00h, através do e-mail [mdr@uepb.edu.br](mailto:mdr@uepb.edu.br).

8.6 Os candidatos deverão ficar atentos à eventual publicação, nas páginas eletrônicas do PPGDR (<http://pos-graduacao.uepb.edu.br/ppgdr/>), de aditivos e comunicados complementares ao presente Edital.

8.7 A publicação, na página eletrônica e do PPGDR (<http://pos-graduacao.uepb.edu.br/ppgdr/>), dos resultados do Processo Seletivo e eventuais aditivos e comunicados complementares poderão ocorrer até as 23h59 da data estabelecida para expirar cada etapa do Cronograma constante no item 4 do presente Edital.

8.8 Os casos omissos no presente Edital, assim como em seus eventuais aditivos e comunicados complementares, serão resolvidos pela Comissão de Seleção do Processo Seletivo, ouvidos o Colegiado do Programa de Pós- Graduação em Desenvolvimento Regional, a Pró-Reitoria de Pós- Graduação e Pesquisa e a Procuradoria Geral da UEPB.

Campina Grande - PB, 06 de agosto de 2020.



**Prof.ª Dr.ª Ângela Maria Cavalcanti Ramalho**  
Coordenadora do PPGDR

**Anexo I****Ficha de Matrícula – Aluno Especial– 2020.2****Dados Cadastrais****Curso:** Mestrado em Desenvolvimento Regional**Área Temática:** Desenvolvimento Regional**Linha de pesquisa:** Sem linha de pesquisa**DADOS PESSOAIS****Nome do (a) candidato (a) :** \_\_\_\_\_**Nome da mãe:** \_\_\_\_\_**Nome do pai:** \_\_\_\_\_**Estado civil:** \_\_\_\_\_**Sexo:** \_\_\_\_\_**Data de nascimento:** \_\_\_\_\_**Naturalidade:** \_\_\_\_\_**Nacionalidade:** \_\_\_\_\_**Identidade/Órgão/UF:** \_\_\_\_\_**CPF:** \_\_\_\_\_**Endereço do currículo *lattes*:** \_\_\_\_\_Exemplo: <http://lattes.cnpq.br/0000000000000000>



# UEPB

## CONTATO

Logradouro (Rua/Avenida): \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_

Complemento: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_

Telefone 1 (ddd+ número): \_\_\_\_\_

Telefone 2 (ddd+ número): \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Curso de graduação: \_\_\_\_\_

Instituição: \_\_\_\_\_

Ano de conclusão: \_\_\_\_\_

